



Projeto de Lei Nº 44/2023

“Fica autorizado o poder executivo instituir no calendário anual de eventos município de Itapevi, o ITAPEVI ROCK FEST, a ser comemorado no mês de agosto e da outras providencias”

Autor: Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo verificar os critérios de oportunidade e conveniência a instituir no calendário municipal de evento, a celebração denominada “ITAPEVI ROCK FEST”, a ser comemorado anualmente no mês de agosto.

Art. 2º O local para realização do evento será determinado pelo Poder Executivo, bem como pela Secretaria ou repartição responsável pelo acontecimento do “ITAPEVI ROCK FEST”.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a divulgação do evento através dos órgãos de comunicação do município de Itapevi.

Art. 4º Esta lei será regularizada pelo Chefe do Executivo Municipal, no que couber.

Art. 5º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de fevereiro de 2023.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS




JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Almejo que o evento Itapevi Rock Fest, seja um evento musical de grande amplitude, haja vista que nas cidades onde é executado, ocorre sempre com grande sucesso, tendo em vista que um dos principais objetivos é abrir espaço para as músicas e os artistas da nossa cidade, bem como mobilizar todas as comunidades no sentido de auxiliar e amparar a população mais carente, promovendo a adoção de donativos para as obras assistenciais em toda a cidade de Itapevi. Os jovens e adultos de nossa cidade dispõem de poucas opções de lazer, cultura e entretenimento, motivo pelo qual a ideia do Itapevi Rock Fest é dar mais uma opção de lazer e divertimento a todos os munícipes e também para aqueles que quiserem prestigiar esse evento, vindo de municípios vizinhos, e não menos importante eles irão contemplar a boa música. Um dos fatores que ao meu ver é de extrema importância, é que o Itapevi Rock Fest, terá um caráter de ação social, observando que são poucos os eventos que ocorrem em nossa cidade voltados para canalizarem essas ações com objetivos para a prestação assistencial, arrecadando alimentos e donativos para o provimento da população mais carente, sendo assim, julgo ser um grande diferencial desse evento juntamente com outros que já são realizados em nossa cidade para com ações sociais. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovar o presente projeto de lei, haja vista que se tratar de medida relevante e de interesse público, social e cultural.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de fevereiro de 2023.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=PKFW59F53JSFHAAW>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PKFW-59F5-3JSF-HAAW

